



EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 AO PL Nº 14949/2025

(Henrique Carlos Parra Parra Filho)

Destina R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para o estímulo à
Cultura PROESC.

1. No ANEXO IV – PROGRAMAS E AÇÕES **retira-se**:

Ação: 2019 - COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE
COMUNICAÇÃO E AÇÕES DO GOVERNO

Órgão Responsável 4 SECR. MUN. DE COMUNICAÇÃO

Descrição: ELABORAR E DIVULGAR ATOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA

Tipo de Ação: (Projeto ou Atividade)

Indicador do Produto				
Unidade de Medida: Unidade				
Meta Física (Quantitativo): CAMPANHAS REALIZADAS	2026	2027	2028	2029
	12,00	12,00	12,00	12,00

2. No Anexo V – AÇÕES POR ÓRGÃO

2.1 – Onde se lê:

Recursos	Despesa Corrente (R\$)	Despesa de Capital (R\$)	Total (R\$)
Próprio	22.078.200,00		22.078.200,00

Leia-se:

“Recursos	Despesa Corrente (R\$)	Despesa de Capital (R\$)	Total (R\$)
-----------	---------------------------	-----------------------------	-------------





Próprio	21.278.200,00		21.278.200,00”
---------	---------------	--	----------------

2.2 – Na ação:

2195 - ESTÍMULO À CULTURA PROESC

Órgão Responsável 22 SECR. MUN. DE CULTUR

Descrição: SELECIONAR PROJETOS DE ARTISTAS LOCAIS, DE DIFERENTES LINGUAGENS CULTURAIS COM O INTUITO DE ESTIMULAR A PESQUISA, A CRIAÇÃO E A PRODUÇÃO CULTURAL, BEM COMO AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE TRABALHO DA ÁREA CRIATIVA, VALORIZANDO E RECONHECENDO A IMPORTÂNCIA DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA CULTURA DO MUNÍCIPIO E ESTIMULANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA NA CIDADE.

Onde se lê:

Tipo de Ação: (Projeto ou Atividade)

Indicador do Produto				
Unidade de Medida: Unidade				
Meta Física (Quantitativo): PROJETOS CONTRATADOS	2026	2027	2028	2029
	26,00	26,00	26,00	26,00

Leia-se:

“Tipo de Ação: (Projeto ou Atividade)

Indicador do Produto				
Unidade de Medida: Unidade				
Meta Física (Quantitativo): PROJETOS CONTRATADOS	2026	2027	2028	2029
	39,00	39,00	39,00	39,00”





2.3 - Onde se lê:

Recursos	Despesa Corrente (R\$)	Despesa de Capital (R\$)	Total (R\$)
Próprio	1.597.400,00		1.597.400,00

Leia-se:

<i>“Recursos</i>	<i>Despesa Corrente (R\$)</i>	<i>Despesa de Capital (R\$)</i>	<i>Total (R\$)</i>
<i>Próprio</i>	<i>2.397.400,00</i>		<i>2.397.400,00”</i>

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo realocar parte dos recursos da Ação 2019 – Coordenação, Execução e Acompanhamento de Comunicação e Ações do Governo, correspondente a menos de 4% do valor total estimado, para reforçar o orçamento da Ação 2195 – Estímulo à Cultura – PROESC, que no PPA 2026–2029 apresenta dotação reduzida em relação ao ciclo anterior (2022–2025), comprometendo a continuidade de uma das principais políticas de fomento cultural do município.

A falta de recursos assegurados no PPA compromete a previsibilidade e a estabilidade da política cultural, que passa a depender de remanejamentos orçamentários e de recursos extraordinários. Garantir desde o PPA uma previsão orçamentária adequada significa reconhecer a cultura como investimento estratégico e estruturante para o desenvolvimento local.

O PROESC é o principal mecanismo de incentivo à cultura e à economia criativa em Jundiaí, promovendo a formação, produção e difusão artística em diversos territórios. Segundo o Observatório Itaú Cultural (2024), o setor cultural responde por 2,8% do PIB nacional e emprega mais de 7 milhões de brasileiros, configurando-se como um dos vetores mais dinâmicos da economia contemporânea.





O fortalecimento do PROESC contribui diretamente para o eixo “Cultura da Gente” do PPA 2026–2029, assegurando a descentralização de oportunidades, o estímulo à criação e a valorização dos artistas e agentes culturais jundiaíenses.

A presente emenda está plenamente em conformidade com o art. 166 da Constituição Federal, o art. 131 da Lei Orgânica do Município de Jundiaí e o art. 171 do Regimento Interno da Câmara Municipal, uma vez que indicam a fonte de recursos — por anulação parcial da ação de comunicação institucional — e são compatíveis com as diretrizes e programas do PPA 2026–2029.

Trata-se de uma medida de responsabilidade fiscal e compromisso social, voltada ao fortalecimento de políticas públicas ambientais, culturais e de inclusão que qualificam a gestão municipal e respondem aos desafios contemporâneos da cidade.

HENRIQUE DO CARDUME

